



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

REGULAMENTO TÉCNICO DA COPA MARANHÃO DE FUTEBOL 7- 2020

CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 1º - A **COPA MARANHÃO DE FUTEBOL 7- 2020**, na categoria principal, irá acontecer nos dias **16 de novembro a 20 de dezembro de 2020**, conforme a tabela da competição.

Art. 2º - Na primeira fase, as **14 (quatorzes)** equipes participantes serão sorteadas, de onde sairão os **07 (sete)** confrontos para as oitavas de Finais.

Art. 3º - Na primeira fase, **OITAVAS DE FINAIS**, as equipes farão jogos de ida e volta contra seus adversários.

CONFRONTO 01 – SUNIL X CDF SITIO NOVO – (ida e volta)
CONFRONTO 02 – ASS. BALSAS X F.C RIBERÃOZINHO – (ida e volta)
CONFRONTO 03 – UBJ X MARANHÃO TRANSPORTE – (ida e volta)
CONFRONTO 04 – A.A INDEPENDENTE X A.A PONTE PRETA – (ida e volta)
CONFRONTO 05 – PM MARANHÃO X ARCSPMIA – (ida e volta)
CONFRONTO 06 – PKS X W7 – (ida e volta)
CONFRONTO 07 – MUNDO F.C X MASTER GLORIA – (ida e volta)

Parágrafo único - Se ao final da segunda partida das oitavas de finais as equipes estiverem empatadas em todos os critérios (ex: vitória de 2x1 e derrota de 0x1), o vencedor será conhecido através de cobranças de **SHOOT OUT**, sendo **03 (três)** para cada equipe. Persistindo o empate serão cobrados alternadamente até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra.

Art. 4º - Estarão classificadas para as **QUARTAS DE FINAIS** as **7 (SETE)** equipes vencedoras dos confrontos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 das oitavas de finais. **A oitava classificada sairá de um sorteio com presença de todas equipes perdedoras da fase de oitavas de finais.** O confronto de **QUARTAS DE FINAIS** está definido da seguinte forma, no dia e horário conforme a tabela da competição:

CONFRONTO 08 – SORTEADO 01 X SORTEADO 05 – (ida e volta)
CONFRONTO 09 – SORTEADO 02 X SORTEADO 06 – (ida e volta)
CONFRONTO 10 – SORTEADO 03 X SORTEADO 07 – (ida e volta)
CONFRONTO 11 – SORTEADO 04 X SORTEADO 08 – (ida e volta)

Parágrafo único - Se ao final da segunda partida das quartas de finais as equipes estiverem empatadas em todos os critérios (ex: vitória de 2x1 e derrota de 0x1), o vencedor será conhecido através de cobranças de **SHOOT OUT**, sendo **03 (três)** para cada equipe. Persistindo o empate serão cobrados alternadamente até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra.

Art. 5º - Estarão classificadas para **SEMI FINAL**, as **04 (quatro)** equipes vencedoras dos confrontos das quartas de finais. O confronto da **SEMI FINAL** está definido da seguinte forma, no dia e horário conforme a tabela da competição:

CONFRONTO 12 – SORTEADO 01 X SORTEADO 03 – (ida e volta)
CONFRONTO 13 – SORTEADO 02 X SORTEADO 04 – (ida e volta)

Parágrafo único - Se ao final da segunda partida das semi finais as equipes estiverem empatadas em todos os critérios (ex: vitória de 2x1 e derrota de 0x1), o vencedor será conhecido através de cobranças de **SHOOT OUT**, sendo **03 (três)** para cada equipe. Persistindo o empate serão cobrados alternadamente até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra.

Art. 6º - Estarão classificadas para **FINAL**, as **02 (DUAS)** equipes vencedoras dos confrontos das semi de final. O confronto da **FINAL** está definido da seguinte forma, no dia e horário conforme a tabela da competição:

CONFRONTO 14 – VENCEDOR 12 X VENCEDOR 13 – (jogo unico)

Parágrafo único - Se ao final da partida final as equipes estiverem empatadas o vencedor será conhecido através de cobranças de **SHOOT OUT**, sendo **03 (três)** para cada equipe. Persistindo o empate serão cobrados alternadamente até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

Art. 7º - Em caso de "W x O", a equipe que compareceu no local da partida será declarada vencedora pelo placar de 1x0 e a equipe que não comparecer estará eliminada da competição, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES, ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:

Art. 8º - O período de inscrição se iniciará em 17/09/2020, sendo que das equipes se encerará no dia 19/10/2020 e dos atletas no dia 13/11/2020.

Art. 9º - Cada equipe deverá inscrever no máximo 20 atletas.

Art. 10º - Não haverá cancelamento ou substituição de atletas após o registro na competição.

Art. 11º - Antes da realização das partidas, os atletas deverão apresentar um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO ao representante de arbitragem. Caso não seja apresentado, aquele atleta não terá condições de jogo.

Art. 12º - Todos os atletas e comissão técnica deverão está devidamente escritos no BID da competição na plataforma SPORTI/CBF7, sendo de responsabilidade das equipes a inscrição e regularização dos atletas e comissão técnica.

CAPÍTULO IV - DAS PARTIDAS:

Art. 13º - As partidas serão regidas de acordo com as Regras Oficiais do Futebol 7, Livro Nacional / 2019, disponível no sítio da CBF7.

Art. 14º - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante de arbitragem:

- a) Uniforme contendo calções, meias e camisas numeradas, idênticas e com o distintivo da equipe, bem como caneleiras de uso obrigatório;
- b) Tarja de capitão;
- c) Camisa de goleiro numerada, inclusive o reserva (o número da camisa deverá ser diferente dos números das camisas de todos os outros atletas registrados em súmula);
- d) Comissão técnica devidamente uniformizada, sendo vedada a utilização de sandálias de dedo.
- e) Apresentar coletes para os atletas suplentes (reservas), sob pena de não poderem permanecer em campo e participar do jogo até que sejam providenciados.

CAPÍTULO V – DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA.

Art. 15º - O atleta ou membro da comissão técnica advertido por cartão vermelho ou 3 cartões amarelo, ficará automaticamente suspenso por (01) um jogo, cuja penalidade deverá ser cumprida no jogo seguinte ao recebimento dos mesmos. A contagem de cartões para fins de aplicação da suspensão automática e feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido na mesma ou em outra partida da competição, não zerando em nenhuma das fases os cartões já recebidos.

Art. 16º - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da FF7EM e Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

§ 1º - A equipe que durante a competição incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por apenação de cartão, será declarada perdedora daquele confronto que incluiu o atleta suspenso, ainda que a irregularidade seja detectada depois do término da partida.

§ 2º - Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo ao qual o atleta foi relacionado, o placar considerado será 01 x 00 para o adversário.

CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

Art. 17º - Ao inscrever-se nessa competição, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que poderá haver divulgação pelas mídias escrita, digital, radiofônica, e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem, inclusive os direitos de arena, à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de tv, rádio ou similar.

Art. 18º - A Federação de Futebol 7 do Estado do Maranhão **não** se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes da **COPA MARANHÃO DE FUTEBOL 7- 2020**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das **equipes e atletas** envolvidos.

Art. 19º - As arbitragens estarão a cargo da Federação de Futebol 7 do Estado do Maranhão.

Art. 20º - É de obrigatoriedade e responsabilidade do mandante da partida a segurança da mesma.

Art. 21º - Os casos omissos serão interpretados pela direção da FF7EM, observando os regulamentos gerais da modalidade da FF7EM e CBF7.